

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA**



**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES**

A coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público o **presente edital para abertura de inscrições**, visando selecionar estudantes de graduação candidatos às vagas para participarem do **PROJETO DE EXTENSÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES**, protocolo NUPEX nº 069.2022.01.01.01.04, a ser desenvolvido no período de 09/05/2022 e 03/07/2022.

O **projeto de extensão** objetiva proporcionar aos **estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da Univçosa** o desenvolvimento do conhecimento e da capacidade de análise a cerca dos temas: construção civil, projeto arquitetônico e sistemas complementares, tendo como objetivo contribuir para melhoria da infraestrutura, acessibilidade e características físicas da atual sede da Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes.

A Casa de Promoção e Caminho Bezerra de Menezes, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica com sede na Viçosa/MG e, declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.545/2003, atualmente apresentada à necessidade de ampliação do seu espaço físico, com especial atenção a criação de um ambiente destinado ao acolhimento da população carente e assistida pela entidade para fornecimento de alimentação para consumo imediato, sendo, portanto, fundamental a realização de uma reforma de suas dependências.

1) PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ocorrer junto ao NUPEX no **período de 09/05/22 a 13/05/22**, nos horários de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h. **A ficha de Inscrição e o termo de compromisso devem ser baixadas no site da Univçosa.**

Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição e, caso não seja selecionado o número de estudantes previstos neste edital, o período de inscrição poderá ser reaberto a critério do coordenador do projeto.

2) NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados 04 (quatro) estudantes de graduação, sendo 02 (dois) do curso de Arquitetura e Urbanismo e 02 (dois) do Curso de Engenharia Civil.

3) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão:

- a) Estar regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Univiçosa no ato da inscrição;
- b) Terem cursado os **05 (cinco) primeiros períodos**;
- c) Terem disponibilidade de pelo menos 04 (quatro) horas semanais de dedicação do projeto; e,
- d) Apresentarem domínio de programas como AUTOCAD e WORD.

4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição impressa e corretamente preenchida (conforme modelo constante do anexo 01);
- b) Termo de Compromisso impresso e assinado (conforme modelo constante do anexo 02); e,
- c) Histórico escolar impresso e atualizado.

OBS! Os documentos devem ser entregues no NUPEX em envelope lacrado contendo a seguinte identificação: PROJETO DE PESQUISA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES.

5) PROCESSO SELETIVO E APROVAÇÃO

A seleção ocorrerá mediante análise de todos os documentos exigidos no ato da inscrição, avaliados pela coordenadora da atividade.

Serão considerados aprovados os estudantes que apresentarem todos os documentos exigidos e alcançarem nota mínima igual ou superior a 70 na análise do histórico escolar.

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação e os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas oferecidas, farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de execução do projeto de extensão.

6) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos aprovados será divulgada dia 16/05/2022 via correio eletrônico dos estudantes selecionados.

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os estudantes selecionados devem dispor de pelo menos 04 (quatro) horas semanais de dedicação, respeitando as rotinas das disciplinas;
- b) Os estudantes selecionados devem estar disponíveis para reuniões presenciais na frequência regular de 01 (uma) vez por semana durante o período de 16/05/22 a 03/07/22;
- c) Serão admitidas 02 (duas) faltas com justificativa, sendo possível o desligamento da atividade caso esse número seja excedido; e,
- d) O descumprimento das rotinas e tarefas atribuídas pelo coordenador do projeto de extensão poderá acarretar em desligamento do estudante da atividade e perda da certificação de participação.

8) CRONOGRAMA GERAL

- Período de inscrições para o processo de seleção 09/05/22 a 13/05/22
- Processo de seleção e divulgação do resultado 16/05/22
- Início das atividades 17/05/22

PROFESSOR COORDENADOR DA ATIVIDADE

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES**



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	Matrícula:
Email:	Telefone:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
08:00 h as 12h					
14:00h as 18:00h					
18:00h as 22:00h					

Obs! O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar no NUPEX dentro do período descrito no edital de seleção juntamente com os demais documentos solicitados sob pena de ter sua inscrição indeferida.

Viçosa, _____ de _____ de _____.

(assinatura)

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES**



ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ abaixo assinado(a) me comprometo a participar da PROJETO DE EXTENSÃO – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PROMOÇÃO E CAMINHO BEZERRA DE MENEZES, protocolo NUPEX nº 069.2022.01.01.01.04 e cumprir com empenho e interesse as tarefas que me forem designadas. Afirmo estar ciente das informações contidas no Edital de Seleção e que as pesquisas desenvolvidas durante a atividade não geram remuneração. Tenho ciência que o descumprimento das rotinas e tarefas atribuídas pelo coordenador da atividade poderá acarretar no meu desligamento com perda de certificação de participação. Diante de o exposto aceito participar voluntariamente das atividades e subscrevo.

Viçosa, ____ de _____ de _____.

(assinatura do estudante)